

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05454897/0001-47 E-mail embrejosanto@ig.com.br

Ao
Exmo. Sr.:
Ranilson Tavares Neves Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta a seguinte Propositura.

INDICAÇÃO Nº. 129/25

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal, a necessidade de criar em Brejo Santo o transporte coletivo público ou privado, pois Brejo Santo é uma cidade em constante crescimento e carece desse serviço. Vale salientar, que o transporte público coletivo é um dos elementos mais importante para o sistema de mobilidade urbana e para deslocamentos de longas distâncias, devido a capacidade de transportar grande número de passageiros.

Para atender pincipalmente às localidades mais distantes sugerimos as seguintes rotas: Praça Dionisio Rocha de Lucena ao Morro Dourado; Praça Dionisio Rocha de Lucena ao Bairro Renê Lucena/Pedro Nicodemos; Praça Dionisio Rocha de Lucena ao Bairro São Francisco; Praça Dionisio Rocha de Lucena ao Bairro João e Joana e Praça Dionisio Rocha de Lucena aos Bairros Emilio Salviano/Juarez Sampaio.

Câmara Municipal de Brejo Santo, 07 de maio de 2025.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Vereador